## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 11/06/2007

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" que específica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribulções legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

- I Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "Impressa", pela reportagem publicada na revista Planeta Cidade -- agosto 2006, edição 04 – editoria: "Cidadania"; matéria: "Casa da Criança Irmã Crucifixa".
- II Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "On-line", portal:
  "Planeta Bebedouro www.planetabebedouro.com.br" entrevista: "Pierre Mendes Alves de Souza Fotógrafo", junho de 2006;
- III Valquíria Fátima Scandarolli, vencedora na categoria "Rádio", pela matéria: "Assassinato da Bebedourense Hilda Ramos da Silva", veiculada na Rádio Bebedouro em agosto de 2006;
- Art. 2º O Troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 22 de junho de 2007, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2007.

## Edson Antonio Pereira PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira 1º SECRETÁRIO "Deus Seja Louvado"

Fábio Campanelli 2º SECRETÁRIO

ESTA MAŢÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, R\$ 33,25